

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



GOVERNO MUNICIPAL

Pedro Almeida

Prefeito

Glauber Lemos Vieira

Secretário de Administração

Ano 2026

Acesse: <http://diariooficial.pmpf.rs.gov.br>



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>

e informe a chancela **IZV2.HKQC.KA5X.POWH**

Este documento tem validade se assinado eletronicamente conforme Lei nº 5.388 de 09/01/2019



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Passo Fundo
Câmara Municipal de Vereadores



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Art. 75 §3 Lei nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Passo Fundo, representada por seu Presidente, por meio do Agente de Contratação designado, torna público que, conforme o Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21 e Resolução Mesa Diretora nº 032/2024, está dispensando a realização de licitação para o fornecimento dos serviços, conforme detalhado no aviso. Os interessados poderão enviar suas propostas adicionais por meio do e-mail licitacoes@cmpf.rs.gov.br. O prazo para envio das propostas é de **três dias úteis**, contados a partir da publicação no site oficial da Câmara Municipal de Passo Fundo, disponível no endereço: www.camarapf.rs.gov.br/licitações.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, água mineral com e sem gás, respectivamente, para a Câmara Municipal de Passo Fundo – RS.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Estimativa para 4 meses (2025)
1	Água mineral sem gás , copo com tampa aluminizada contendo 200ml, caixa com 48 copos	CX (48 copos)	100
2	Água mineral com gás . Embalagem plástica de policarbonato transparente de 500ml, com lacre inviolável, rótulo contendo validade, procedência e normas técnicas padrão DNPM, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde	UN	576

Poderão enviar propostas adicionais empresas do ramo que atendam às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: As propostas e a documentação de habilitação deverão ser enviadas, **no período de 28 a 30 de janeiro de 2026** para o email: licitacoes@cmpf.rs.gov.br com o assunto: Proposta Dispensa nº 03/2026 ou protocoladas no Setor de Licitações e Contratos, Câmara Municipal de Passo Fundo, Rua Dr. João Freitas, nº 75, Centro, Passo Fundo RS.

Passo Fundo, 26 de janeiro de 2026.

Luis Volmar Valendorf
Presidente da Câmara de Passo Fundo